

## **TJ mineiro aprova criação de novas varas no interior**

O Judiciário mineiro conseguiu ampliar a prestação jurisdicional no estado. O desembargador Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais autorizou, com a aprovação da Corte Superior do TJ, a instalação da 8ª Vara Cível, da 9ª Vara Cível e da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais da comarca de Juiz de Fora. A solenidade será no próximo sábado (29/5), às 11 horas.

Também foi autorizada pela Presidência do TJ mineiro a instalação da Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Precatórias Cíveis e Criminais da comarca de Itambacuri.

A comarca de Patos de Minas terá a ampliação da competência da Vara de Execução Criminais e de Precatórias Criminais que passa a ter a denominação de Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Precatórias Cíveis e Criminais. A Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Acidentes do Trabalho da comarca de Patos de Minas passa a ter a denominação e a competência de Vara Criminal e de acidentes do trabalho.

Na comarca de Varginha, foi autorizada a mudança de denominação do fórum local, que passa de Fórum Dr. Antônio Pinto de Oliveira para Edifício Juiz Ruy Vítor do Prado. (TJ-MG)

### **Date Created**

24/05/2004